

PROTOCOLO DE AÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA OU MEDIDA PROTETIVA CÍVEL POR E-MAIL OU FAX

Durante a crise de saúde pública provocada pelo COVID-19, o Poder Judiciário estabeleceu um procedimento para protocolo de requerimentos de medidas protetivas de urgência (TRO – na sigla em inglês) e medidas protetivas cíveis (CPO – na sigla em inglês) que dispensa o comparecimento ao fórum. A medida protetiva de urgência é destinada àqueles que tem uma relação familiar, de namoro ou que são do mesmo agregado familiar. A medida protetiva cível é destinada àqueles sem tal relação.

Embora você possa protocolar um requerimento de medida protetiva de urgência por conta própria, a Coalizão de Combate à Violência Doméstica de Connecticut (CCADV\ CT Safe Connect – na sigla em inglês) está a sua disposição para ajudá-lo com o processo. Para obter assistência, entre em contato com a CT Safe Connect no *site* www.CTSafeConnect.org ou ligue (888) 774-2900. Os profissionais de apoio estão disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana por telefone, sala de bate papo ou e-mail.

Ainda é possível fazer o requerimento destas medidas protetivas nos fóruns. Porém, para garantir a sua saúde e a dos funcionários dos fóruns, a preferência é pelo ajuizamento por e-mail ou fax. Além disso, alguns dos fóruns estão fechados e os horários de atendimento de outros estão limitados em decorrência da crise de saúde pública.

[Fóruns que Permanecem Abertos e seus Dias e Horários de Atendimento.](#)

Durante este período, suspendeu-se o requisito habitual de prestar juramento perante notário público ou outro oficial. Em vez disso, assinem-se os formulários sem a presença de notário e sob “as penas de falso testemunho”. Bem como a declaração sob juramento, poderá haver sanções criminais por fazer declarações falsas de forma consciente na declaração feita sob as penas de falso testemunho.

Para fazer o requerimento a distância (sem ir ao fórum) siga os seguintes passos:

1. Obtenha os formulários necessários para a sua situação específica. Os diversos formulários dessas medidas protetivas estão disponíveis através do *link* abaixo. Os formulários para medidas protetivas de urgência estão na parte de “*Family*” e para medidas protetivas cíveis estão na parte de “*Civil*”. Os formulários destinados ao uso neste procedimento possuem números que terminam com as letras “CO”.

<https://jud.ct.gov/webforms/UpdatedForm.aspx>.

2. Siga as instruções de preenchimento de uma das seguintes maneiras:

- a. Imprima os formulários, preencha-os a mão e assine-os no campo indicado. **Apenas** deverá utilizar este método se tiver a intenção de escanear a documentação e protocolá-la por e-mail ou fax destinado ao fórum. Caso não tenha acesso a um escâner ou fax, deverá usar o método (b) abaixo; ou
 - b. Preencha os formulários eletrônicos ao digitar a informação apropriada nas lacunas utilizando seu computador, tablet ou smartfone. Ao terminar, **digite** seu nome completo nas lacunas que requeiram sua assinatura. A assinatura eletrônica tem os mesmos efeitos legais quanto a assinatura em documento físico. **Se você não puder digitar seu próprio nome na lacuna do formulário por qualquer motivo tal como deficiência física, falta de acesso eletrônico a um formulário na internet ou falta de proficiência em inglês, poderá solicitar que outra pessoa digite por você. Somente poderá fazer isso após ter lido o formulário na íntegra, ou após este ter sido lido para você.** A pessoa que estiver lhe ajudando não precisa estar no mesmo lugar que você, mas sim, por exemplo, poderá estar no telefone com você.
3. Após preencher todos os formulários necessários, mande-os por e-mail ou fax ao fórum que atende sua região conforme a lista do *link* abaixo:

[Fóruns aceitando Requerimentos na sua Região.](#)

Utilize o endereço de e-mail ou o número de fax do seu fórum

Se o protocolo for feito durante os horários de atendimento do fórum, seu requerimento será autuado pelo escrivão e analisado pelo juiz no mesmo dia. Se o protocolo for feito a distância, fora do horário de atendimento do fórum, seu requerimento não constará como recebido até o próximo dia de funcionamento e será autuado e analisado naquele dia.

Após o protocolo, o juiz analisará o requerimento e poderá emitir ordens provisórias, e marcar uma data de audiência. Para dar continuidade, uma cópia do seu requerimento, quaisquer ordens emitidas pelo juiz e uma citação da audiência deverão ser entregues a outra parte por um oficial de justiça. **AO PROTOCOLAR O REQUERIMENTO, É INDISPENSÁVEL INCLUIR SUA INFORMAÇÃO DE CONTATO (COMO NÚMERO DE TELEFONE, NÚMERO DE FAX E/OU ENDEREÇO DE E-MAIL) NO E-MAIL OU NA PRIMEIRA PÁGINA DO FAX ENVIADO AO FÓRUM. SE NÃO INCLUIR TAL INFORMAÇÃO, NÃO TEREMOS COMO NOTIFICÁ-LO DA DATA DE AUDIÊNCIA, E SERÁ IMPOSSÍVEL REALIZAR A DEVIDA CITAÇÃO DA OUTRA PARTE.**

Para requerimentos de medidas protetivas de urgência, mesmo que os tenha preenchido por conta própria, o CT Safe Connect lhe ajudará a realizar a devida citação por oficial de justiça., **Porém, isso somente será feito se você fornecer sua informação de contato à secretaria do fórum.** Se a secretaria tiver sua informação de contato, o fórum enviará a documentação ao CT Safe Connect para realização da citação por oficial de justiça, mas antes disso deverá ter condições de entrar em contato com você.

Se você estiver requerendo uma medida protetiva cível ou uma medida protetiva de urgência e informar o fórum por escrito da sua intenção de realizar a citação por oficial de justiça sem a assistência do CT Safe Connect, a secretaria lhe devolverá a documentação para que realize a citação **somente se tiver fornecido sua informação de contato à secretaria.**

Se você estiver em situação de perigo iminente antes que seu requerimento possa ser protocolado, analisado e a citação realizada, deverá discar 911 para receber assistência emergencial.